



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 69
Do Processo nº 2011-0.144.322-3

Em 11 / 08 / 15 (a)
Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.144.322-3
INTERESSADO: LINDOMAR SIQUEIRA
ESP.SÉRGIO JUVENTINO PEREIRA
LOCAL: Rua Guilherme Florence, nº 288
SQL: 183.059.0005-2
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/241/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 16/08/2012, às fls. 19;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-CL para aguardo do prazo recursal.

11 / agosto / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/452/15/lgm